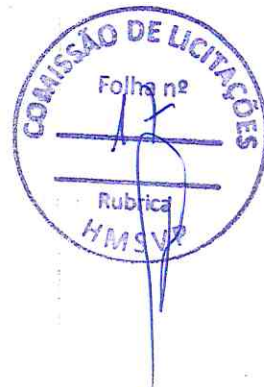


ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA Nº 008/2022



PORTARIA HMSVP Nº 008/2022.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para a Comissão Permanente de Licitações e Contratações, Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do art. 6º e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que define a comissão de contratação como: "conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de que nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações, que será composta na seguinte ordem e função:

- 1 – ADAILTON AFONSO MATTOS – CPF 065.345.456-24 (Presidente)
- 3 – CAROLINA MARTINS DOS SANTOS – CPF 059.416.296-30 (Secretária)
- 2 – Édson Lima Ferreira de Souza – CPF 064.562.466-79 (Membro Vogal)

Art. 2º - Nomear o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio:

- 1 – Cláudio de Jesus Martins Magalhães – Matrícula 034 - (Pregoeiro)
- 2 – CAROLINA MARTINS DOS SANTOS – CPF 059.416.296-30 (Equipe de Apoio)
- 3 – Mirian Cleide dos Santos Silva – CPF 274.506.308-18 (Equipe de Apoio)
- 4 – MARILDA SANTANA RIBEIRO – CPF 050.142.766-01 (Equipe de Apoio)

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da legislação aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando as portarias e disposições em contrário, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 002/2022, de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

Coração de Jesus-MG, 25 de julho de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde